



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de julho de 2015



Série

Número 121

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 328/2015

Designa a Assistente Técnica Marília Leonor Abreu de Ascensão para exercer funções de secretariado na Direção Regional do Turismo, nos períodos de ausência da primeira titular, Maria Luísa Silva de Nóbrega.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 37/2015

Retifica o número do aviso n.º 180/2015 publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 119, de 3 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 183/2015

Abertura de Período de Consulta Pública - Proposta do Plano de Urbanização do Portinho – Reis Magos, Caniço.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

DIREÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Despacho n.º 328/2015

Considerando a necessidade de garantir as funções de secretariado e o manifesto acordo das trabalhadoras, designo, ao abrigo do n.º 2 a 6 do artigo 33.º do Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, como primeira titular para exercer as funções acima referidas a Coordenadora Técnica, Maria Luísa Silva de Nóbrega;

Considerando ainda, que nos períodos de ausência desta trabalhadora, as funções de secretariado têm de se manter asseguradas:

1. Designo, a Assistente Técnica Marília Leonor Abreu de Ascensão para exercer funções de secretariado, nos períodos de ausência da primeira titular, Maria Luísa Silva de Nóbrega.
2. As funções referidas no número anterior, quando exercidas, acumulam-se com as que competem à respetiva categoria.
3. Nos períodos de exercício das funções de secretariado, caberá à Assistente Técnica Marília Leonor Abreu de Ascensão, receber a gratificação prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
4. O presente despacho produz efeitos desde 22 de abril de 2015.

Direção Regional do Turismo, 29 de Junho de 2015.

A DIRETORA REGIONAL, Kátia Patrícia Félix de Carvalho

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA
JUSTIÇA**
Declaração de Retificação n.º 37/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 180/2015, de 3 de julho, da Secretaria Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 119, de 3 de julho de 2015, assim se retifica:

Onde se lê:

Aviso n.º 180/2015Deve ler-se:
Aviso n.º 181/2015

Direção Regional de Administração da Justiça, 7 de julho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**Aviso n.º 183/2015**

Abertura de Período de Consulta
Pública - Proposta do Plano de Urbanização do
Portinho – Reis Magos, Caniço

O Município de Santa Cruz torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, conjugado com o artigo n.º 6 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 setembro, com as últimas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, que deliberou por unanimidade em reunião pública ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de maio de 2015, proceder à abertura de um período a consulta pública a Proposta do Plano de Urbanização do Portinho – Reis Magos, Caniço.

Assim, avisam-se todos os cidadãos e entidades defensoras de interesses que pela elaboração deste Plano possam vir a ser afetadas, que conforme disposto no artigo n.º 89, do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro, a proposta de plano de urbanização constituída por regulamento, planta de zonamento, planta de condicionantes, relatório de avaliação ambiental estratégico e demais elementos complementares, bem como acompanhada de todos os pareceres emitidos no decurso do respetivo procedimento encontra-se para consulta pública pelo prazo de 22 dias, contados 5 dias após publicação deste Aviso em Jornal Oficial, conforme disposto pelo n.º 3 e 4, do art. 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M e no artigo n.º 77 do Decreto-Lei n.º 2/2011.

A proposta encontra-se disponível para consulta ao público na Secção de Atendimento Geral, sita ao Edifício dos Paços do Concelho, durante o período normal de funcionamento (das 09h às 17h), mediante afixação em edital nos locais de estilo e na página da Câmara Municipal de Santa Cruz na internet em: www.cm-santacruz.pt. Os eventuais contributos ou observações deverão ser formulados por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo. De igual modo, informamos que durante o período de consulta pública, a Câmara Municipal promoverá uma sessão pública de esclarecimento a anunciar nos locais habituais.

Paços do Município de Santa Cruz, 1 de junho de 2015.

O VEREADOR, Dúlio Gil Alves Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)